

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS  
RESOLUÇÃO Nº 14/2024/CMDPI DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, de natureza temporária para tratar de assuntos relacionados à elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso do Município de Pouso Alegre/MG para o ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.235/2020, considerando o disposto em seus incisos no Art. 38, parágrafo 2º do seu Regimento Interno. Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Publicar a criação de Grupo de Trabalho, de natureza temporária para tratar de assuntos relacionados à elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso do Município de Pouso Alegre/MG para o ano de 2025, definido após votação do colegiado em assembleia ordinária realizada em 13 de novembro de 2023. Sendo ele composto pelos seguintes representantes:

**Representantes da Sociedade Civil:**

Mariene de Moraes Salamon – Representante do Asilo Betânia da Providência  
Sheron Larissa Damasceno – Representante do Asilo Nossa Senhora Auxiliadora

**Representantes do Poder Executivo:**

Amarildo Batista Fernandes – Representante da Sec. de Trânsito e Transportes  
Dalmo Aparecido da Fraga – Representante da Sec. de Finanças

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Pouso Alegre/MG, 13 de novembro de 2024**

***APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI***

Presidente do CMDPI

**Publicado por:**

William Emanuel Rodrigues Silva  
**Código Identificador:**A780F259

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/11/2024. Edição 3899  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>